

## Direção-Geral da Administração da Justiça

## Aviso n.º 10969/2018

Torna-se público que a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) pretende recrutar 4 (quatro) técnicos superiores, em regime de mobilidade na categoria ou em regime de mobilidade intercarreira ou categorias, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

## A) Oferta:

1 — Recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras ou categorias, de 4 (quatro) técnicos superiores, para desempenho de funções na Divisão de Equipamentos da Direção de Serviços de Administração Judiciária, de acordo com as competências atribuídas no ponto 1.3 do Despacho n.º 2924/2017, de 07/04, e enquadradas no artigo 2.º da Portaria n.º 67/2017, de 15/02.

## 2 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser titular do grau de licenciatura, preferencialmente em Direito.

## 3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

a) Realização dos procedimentos de contratação não assegurados pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), no que respeita a aquisição de bens e serviços que se inserem nas atribuições da DGAJ (Serviços Centrais e Tribunais);

b) Articulação com a UCMJ nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, nomeadamente na tipificação e uniformização dos equipamentos a fornecer ou serviços a prestar (de acordo com o levantamento das necessidades manifestadas pelos Tribunais), preparação das peças procedimentais, integração em júris de concursos e execução das formalidades legais subsequentes ao despacho de adjudicação;

c) Monitorização da execução dos contratos celebrados, nomeadamente na verificação do cumprimento dos prazos e receção qualitativa;

d) Apoio aos tribunais nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, quer no âmbito das competências neles delegadas, quer fora da esfera das mesmas;

e) Análise jurídica de questões colocadas pelos Administradores Judiciários e Secretários de Justiça, no âmbito dos contratos celebrados;

f) Análise das situações de carência de recursos materiais dos tribunais e da DGAJ, incluindo avaliação do custo/benefício;

g) Realização de pareceres no âmbito da legislação vigente no que concerne à contratação pública, bem como emissão de contributos em sede de contencioso pré-contratual.

4 — Requisito preferencial: Experiência profissional nas funções descritas no ponto anterior, designadamente na área da contratação pública, e domínio de ferramentas informáticas de suporte a esta área.

B) Local de Trabalho: Direção-Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Edifício H, Pisos 9 a 14, 1990-097 Lisboa.

C) Método de seleção: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional. A análise curricular tem caráter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

D) Formalização das candidaturas: no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, os interessados deverão enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detêm, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade DGAJ/DE”, para o endereço eletrónico [rec.humanos@dgaj.mj.pt](mailto:rec.humanos@dgaj.mj.pt).

E) Publicitação: a presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 217906259 (Divisão de Recrutamento e Gestão de Recursos Humanos).

26 de julho de 2018. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

311541563

## Declaração de Retificação n.º 555/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10-07-2018, o Aviso n.º 9312/2018, relativo à lista de candidatos aprovados e excluídos na prova de acesso à categoria de secretário de Justiça, retifica-se que onde se lê:

«Candidatos Excluídos

a) Por terem obtido classificação final inferior a 9,50 valores

[...]

Orlando Manuel Costa Belchior Dias

[...]

Sónia Cristina Batista Lopes

Vasco Fernando Pereira Martins Miranda».

deve ler-se:

«Candidatos Excluídos

a) Por terem obtido classificação final inferior a 9,50 valores

[...]

Célia Maria Maurício Ferreira Garcia

Cristina Maria Ribeiro de Oliveira

[...]

Maria do Carmo de Jesus Cantarinho

[...].».

25 de julho de 2018. — O Diretor de Serviços, *Laurenço Torres*.

311541174

## Despacho (extrato) n.º 7680/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 21 de julho de 2018:

Ricardo Manuel Garcês Santos Almeida, Escrivão Auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo do Porto, recolocado transitoriamente no Núcleo de Vila Nova de Gaia, ambos da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão Auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo de Santa Maria da Feira, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

Carla Sandra Bandarra Ferreira dos Santos, Escrivã Auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo de Santa Maria da Feira, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão Auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo do Porto, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias

25 de julho de 2018. — O Diretor de Serviços, *Laurenço Torres*.

311539336

## Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

## Aviso n.º 10970/2018

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 214.º, e do n.º 1 do artigo 222.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se o trabalhador António Jaime Varela Alves de Oliveira, assistente operacional, com a última morada conhecida em Estrada Leceia, n.º 64 — Leceia, Barcarena, 2730-112 Barcarena, de que por despacho do Senhor Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, datado de 25 de maio de 2018, lhe foi aplicada a pena de despedimento no âmbito do processo n.º 559-D/2017, em que o mesmo é arguido.

24 de julho 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

311535618

## Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

## Aviso n.º 10971/2018

Nos termos do disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Despacho n.º 558/2018, de 14 de junho de 2018, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Pública, após parecer prévio favorável do Ministério da Justiça, emitido no contexto da Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto de 7 novembro de 2017, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 15 postos de trabalho para a categoria de assistente de medicina legal, da carreira médica de medicina legal, na modalidade

de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P. Referência do procedimento — P17/2017.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho e atividades a cumprir:

As funções a desempenhar são as constantes no n.º 2 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro.

2 — Local de trabalho:

2.1 — As funções serão exercidas nos locais que a seguir se indicam:

Gabinete Médico-Legal e Forense do Cávado (Braga) — 1 vaga;  
Gabinete Médico-Legal e Forense do Tâmega (Penafiel) — 2 vagas;  
Gabinete Médico-Legal e Forense de Entre Douro e Vouga (Santa Maria da Feira) — 2 vagas;

Gabinete Médico-Legal e Forense de Dão Lafões (Viseu) — 1 vaga;  
Gabinete Médico-Legal e Forense do Pinhal Litoral (Leiria) — 1 vaga;  
Gabinete Médico-Legal e Forense da Madeira (Funchal) — 1 vaga;  
Gabinete Médico-Legal e Forense dos Açores Oriental (Ponta Delgada) — 1 vaga;

Delegação do Sul do INMLCF, I. P. (Lisboa) — 4 vagas;

Gabinete Médico-Legal e Forense de Alentejo Litoral (Santiago do Cacém) — 1 vaga; e

Gabinete Médico-Legal e Forense do Barlavento Algarvio (Portimão) — 1 vaga.

3 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual, aplicável ao INMLCF, I. P. for força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Posição remuneratória:

O posicionamento remuneratório será definido nos termos do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as regras fixadas na Lei do Orçamento do Estado, em matéria de determinação do posicionamento remuneratório na sequência de recrutamento.

5 — Âmbito de recrutamento:

De acordo com o Despacho n.º 558/2018, de 14 de junho de 2018, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Pública, após parecer prévio favorável do Ministério da Justiça, nos termos do n.º 5, do artigo 30.º, da LTFP, podem ser opositores ao presente procedimento de recrutamento quaisquer médicos habilitados com o grau de especialista em Medicina Legal, incluindo os que não sejam detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

6.1.1 — Os definidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — Ser detentor do grau de especialista em Medicina Legal, nos termos da alínea a) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro;

6.2.2 — Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INMLCF, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Prazo de validade — o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos 15 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, nos dias úteis entre as 8:30h e as 12:30h e entre as 13:30h e as 16:30h, na Sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou enviadas pelo correio, para a referida morada, em carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

f) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Legal;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

d) Fotocópia dos certificados das ações de formação frequentadas e ministradas;

e) Documento comprovativo dos factos referidos no currículo que relevem para a apreciação do seu mérito;

f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

h) Certificado do registo criminal.

8.2.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas f) a h) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.2.2 — Além dos documentos acima identificados, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, salvo no caso em que o vínculo seja com o INMLCF, I. P., devem ainda apresentar declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove inequivocamente: a carreira em que se encontra integrado, a categoria que detém, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular e a posição remuneratória.

8.2.3 — Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar ainda, juntamente com os documentos acima elencados, declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.4 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Cristina Nunes de Mendonça, Chefe de Serviço de Medicina Legal do INMLCF, I. P.;

1.º Vogal efetivo: Patrícia José Anastácio Jardim, Assistente de Medicina Legal do INMLCF, I. P., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos legais;

2.º Vogal efetivo: César Cunha Lares dos Santos, Assistente de Medicina Legal do INMLCF, I. P.;

1.º Vogal suplente: Rita Isabel da Silva Melo, Assistente de Medicina Legal do INMLCF, I. P.;

2.º Vogal suplente: Carlos Jorge Fernandes Silva do INMLCF, I. P.

10 — Métodos de Seleção — o método de seleção aplicável é o da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo (tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar), bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções

exercidas. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.1 — Dos elementos de maior relevância referidos no ponto anterior, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções médicas no âmbito da área da medicina legal e forense, tendo em conta a experiência profissional (avaliada mediante o tempo de exercício) e a competência técnico profissional destas mesmas funções;

b) Atividades de formação no internato médico e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados/apresentados após a obtenção do grau de especialista;

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina legal e forense, realizadas após a obtenção do grau de especialista;

f) Outros fatores, designadamente, Graus académicos, funções de coordenação e integração em grupos de trabalho no INMLCF, I. P. ou em entidades externas em sua representação.

10.2 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos no ponto antecedente e em observância ao previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual:

Alínea a) — de 0 a 9 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 3 valores;

Alínea d) — de 0 a 4 valores;

Alínea e) — de 0 a 1 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores.

10.3 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicação das listas:

As listas de candidatos e de classificação final, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações do INMLCF, I. P. e disponibilizadas na sua página eletrónica.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação do procedimento:

A abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e através de um órgão de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do INMLCF, I. P.

13 de julho de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Dias*.

311518057

#### Despacho n.º 7681/2018

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, por despacho de 25 de maio de 2018 de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano a partir de 1 de junho de 2018, ao assistente graduado de medicina legal do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., Pedro Manuel Oliveira e Sousa de Albergaria Resende.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

16 de julho de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Dias*.

311518105

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 7682/2018

Por meu despacho de 10 de abril de 2018, foi Rui Jorge Fernandes Roque, escriturário, na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Vila Nova de Famalicão, ficando integrado, por conveniência dos serviços, na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Faro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 108.º, n.º 5 do artigo 109.º e n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, com efeitos a contar 2 de junho de 2018 (não carece de visto do Tribunal de Contas).

10 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311507762

## Polícia Judiciária

### Despacho (extrato) n.º 7683/2018

Por despacho de 09.07.2018 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

Foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração, a iniciar em 17.09.2018, por 3 anos, ao Inspetor José Horácio Cavaco Pancadas Figueiredo, nos termos do n.º 2 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de julho de 2018. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

311533171

## CULTURA

### Inspeção-Geral das Atividades Culturais

#### Despacho n.º 7684/2018

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração dada Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Propriedade Intelectual (DSPI), previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º e competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril, da Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

2 — Publicitado e concluído o procedimento de acordo com os formalismos legais exigíveis, o Júri do concurso apresentou proposta de designação da Licenciada Alda Maria da Silva Marques para a titularidade daquele.

3 — Tendo presente a proposta de designação, verificou-se que a candidata possui a competência técnica, experiência profissional, aptidão e perfil adequado ao exercício do cargo.

4 — Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Propriedade Intelectual (DSPI), a Licenciada Alda Maria da Silva Marques, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

5 — A nota curricular da designada fica junta ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

#### Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Alda Maria da Silva Marques  
Nascida em Lisboa a 24 de setembro de 1958

2 — Habilitações Académicas:

Concluiu em 1980 a licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (14 valores).

3 — Experiência Profissional:

1977 a 1978 — Direção de Serviços de Direito de Autor.

1979 a 1980 — Gabinete das Relações Culturais Internacionais.